



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 206/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Lei nº 947/2022 de 16 de agosto de 2022, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada FG 10% (dez por cento), ao servidor efetivo PABLO FRANCISCO XAVIER DOS REIS – Analista Tributário, matrícula nº. 2654, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 947, de 16 de agosto de 2022, desta municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 01/09/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

